

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

REITOR

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO

VICE-REITORA

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO-PROPA

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC

DANIEL FILS PUIG

PRÓ-REITOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PROTIC

RAIMUNDO JOSÉ DE ARAÚJO MACÊDO

PRÓ-REITOR DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL-PROSIS

FABIANA DE SOUZA COSTA

CONSULTORA JURÍDICA CHEFE

ROBERTA RABELO MAIA COSTA ANDRADE

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

ELABORAÇÃO

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFSB

<http://www.ufsb.edu.br>



Boletim de Serviço Edição nº 03

PARTE 1

ATOS DO REITOR -----04

PARTE 2

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO ----- 96

PORTARIA Nº 107/2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e na subdelegação constante no artigo 2º, da Portaria do Ministério da Educação de nº 404 de 23 de abril de 2009,

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, artigo 1º, do Decreto 1387/95,

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do País, do servidor **NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO**, SIAPE 0285891, no período de 26 de abril a 16 de maio de 2017, inclusive trânsito, com ônus para esta Universidade, para missão acadêmica aos Estados Unidos da América, objetivando estabelecer acordos de cooperação técnica com Universidades daquele país e a Universidade Federal do Sul da Bahia.

Itabuna, 03 de março de 2017

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA Nº 108/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e na subdelegação constante no artigo 1º, da Portaria do Ministério da Educação de nº 404 de 23 de abril de 2009,

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, artigo 1º, do Decreto 1387/95,

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do País, do servidor **JOSE NEWTON DE SEIXAS PEREIRA FILHO**, SIAPE 1319259, no período de 05 a 14 de maio de 2017, inclusive trânsito, com ônus para esta Universidade, para assessorar o Reitor em acordos de cooperação em língua inglesa entre a Universidade Federal do Sul da Bahia e universidades nos Estados Unidos da América.

Itabuna, 03 de março de 2017

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO
DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 109/2017

O REITOR *PRO TEMPORE* da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERCICIO	INTERROMPER DIA	REAGENDADO PARA:	
				INICIO	FIM
1169149	Ricardo Alves Lourenço	2016	03/03/2017	06/03/2017 7	09/03/2017 7

Itabuna, 06 de março de 2017

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO
REITOR PRO TEMPORE

PORTARIA Nº 110/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir de 02/03/2017, **JOEL PEREIRA FELIPE**, matrícula SIAPE nº 1522729, do cargo de Pró-Reitor de Sustentabilidade e Integração Social, código CD-02, desta Universidade.

Itabuna, 03 de março de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO
DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 111/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir de 02/03/2017, **FABIANA DE SOUZA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1059477, do cargo de Diretora de Assuntos Comunitários e Estudantis, da Pró- Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social- PROSIS, código CD-03, desta Universidade.

Itabuna, 03 de março de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO
DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 112/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR FABIANA DE SOUZA COSTA**, matrícula SIAPE 1059477, para a função de Pró-Reitora interina de Sustentabilidade e Integração Social, código CD - 02, desta universidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 03 de março de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO
DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 113/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir de 02/03/2017, o servidor **ÁLAMO PIMENTEL GONÇALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1343877, da função de Assessor do Reitor para a Estruturação dos Complexos Integrados de Educação, código CD-04.

Itabuna, 03 de março de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO
DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 114/2017

O REITOR *PRO TEMPORE* da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR MIRELLI FERRAZ MACEDO** do cargo de Chefe do Grupo de Apoio à Gestão PROTIC, da Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - PROTIC, código FG-02, desta Universidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 06 de março de 2017.

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO
REITOR *PRO TEMPORE*

PORTARIA Nº 115/2017

O REITOR *PRO TEMPORE* da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR MIRELLI FERRAZ MACEDO**, matrícula SIAPE 1186326 para a função de Chefe do Setor de Apoio à Gestão da Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - PROTIC, código FG-01, desta Universidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 06 de março de 2017

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO
REITOR PRO TEMPORE

PORTARIA Nº 116/2017

O REITOR *PRO TEMPORE* UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do **processo nº 23746.000626/2017-54**,

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do País, do servidor **MARCUS VINICIUS CAMPOS**, SIAPE 2252137 no período de 22 de março a 06 de abril de 2017, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para participação no Honk Festival, em New Orleans, Lousiana, Estados Unidos.

Itabuna, 06 de março de 2017.

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO
REITOR PRO TEMPORE

PORTARIA Nº 117/2017

O REITOR *PRO TEMPORE* da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Artigo 1º - **DESIGNAR** o servidor **JEVISON DE JESUS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1450332, como substituto eventual do Chefe da Seção de Pregões, **DIEGO MANOEL DE SANTANA OLIVEIRA SANTOS**, matrícula SIAPE 1167044, desta universidade, em seus impedimentos legais.

Artigo 2º - Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 06 de março de 2017.

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO
REITOR *PRO TEMPORE*

PORTARIA Nº 118/2017

O REITOR *PRO TEMPORE* da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Artigo 1º - **DESIGNAR** a servidora **CAMILA CALHAU ANDRADE REIS**, matrícula SIAPE 1209884, como substituta eventual do Coordenador de Qualidade de Vida, **JORGE LUIZ SANTOS GUIMARÃES**, matrícula SIAPE 1759621, desta universidade, em seus impedimentos legais.

Artigo 2º - Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 06 de março de 2017

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO
REITOR *PRO TEMPORE*

PORTARIA Nº 119/2017

O REITOR *PRO TEMPORE* da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Artigo 1º - **DESIGNAR**, os servidores abaixo descritos, como substitutos eventuais das funções da Assessoria de Comunicação Social, desta universidade, em seus impedimentos legais.

FUNÇÃO	TITULAR	SUBSTITUTO EVENTUAL
Chefe de Conteúdos Digitais	Malu Silva Carvalho	Heleno Rocha Nazário
Chefe de Programação Visual	Luele Vilas Boas Vésper	Aquilino Paiva Lins Júnior

Artigo 2º - Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 06 de março de 2017

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO
REITOR PRO TEMPORE

PORTARIA Nº 120/2017

O REITOR *PRO TEMPORE* da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

RETIFICAR, a Portaria nº 091, emitida em 14 de fevereiro de 2017, publicada no DOU 16/02/2017.

Onde se lê:

EXONERAR, a pedido, a partir de 20/02/2017, do código de vaga 1001021, com fundamento no Art. 33, inciso I, da Lei 8.112 de 11.12.1990, referente ao cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pela servidora **KAREN SANTANA DE ALMEIDA VIEIRA**, matrícula SIAPE 1443480.

Leia-se:

EXONERAR, a pedido, a partir de 20/02/2017, **KAREN SANTANA DE ALMEIDA VIEIRA**, matrícula SIAPE 1443480, do quadro de pessoal desta universidade em decorrência da desistência do estágio probatório. E declarar vago um cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga 1001021, ocupado anteriormente pela referida servidora, com fundamento no Art. 33, inciso I, da Lei 8.112 de 11.12.1990.

Itabuna, 06 de março de 2017.

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO
REITOR *PRO TEMPORE*

PORTARIA Nº 121/2017

O REITOR *PRO TEMPORE* da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERCICIO	INTERROMPER DIA	REAGENDADO PARA:	
				INICIO	FIM
2253651	André de Almeida Rego	2016	27/01/2017	20/03/2017	26/03/2017

Itabuna, 07 de março de 2017.

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO
REITOR *PRO TEMPORE*

PORTARIA Nº 122/2017

O REITOR *PRO TEMPORE* da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 36 e os termos do processo nº 23746. 001645/2016-17 e Edital 08/2016,

RESOLVE

REMOVER, a pedido, a partir desta data, a servidora **FABIANA CAJAZEIRA FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE nº 2241859, ocupante do cargo de Secretária Executiva, lotada na Secretaria do Gabinete da Reitoria na cidade de Itabuna/BA, para passar a ter exercício na Secretaria Executiva da Unidade do Campus Paulo Freire na cidade de Teixeira de Freitas/BA, em no mínimo dez e no máximo trinta dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

Itabuna, 07 de março de 2017.

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO
REITOR PRO TEMPORE

PORTARIA Nº 123/2017

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

ALTERAR O LOCAL DE EXERCÍCIO, da servidora **LUIZA EDMEE VIANA DO ESPIRITO SANTO**, matrícula SIAPE 1180773, para a Coordenação de Desenvolvimento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração desta Universidade, a contar de 24 de fevereiro de 2017.

Itabuna, 08 de março de 2017.

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO
REITOR *PRO TEMPORE*

PORTARIA Nº 124/2017

O REITOR *PRO TEMPORE* da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do **processo nº 23746.000636/2017-90**,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 09/01/2016, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, **da servidora CRISTIANE MUNIZ THIAGO**, matrícula SIAPE 1619365.

Itabuna, 08 de março de 2017.

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO
REITOR PRO TEMPORE

PORTARIA Nº 125/2017

O REITOR *PRO TEMPORE* da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do **processo nº 23746.000638/2017-89**,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 30/01/2017, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, **do servidor ROBERTO MUHÁJIR RAHNEMAY RABBANI**, matrícula SIAPE 1556362.

Itabuna, 08 de março de 2017.

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO
REITOR PRO TEMPORE

PORTARIA Nº 126/2017

O REITOR *PRO TEMPORE* da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.000699/2017-46,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 22 de fevereiro de 2017, a Progressão por Capacitação à servidora **Aline dos Santos Rosa Matos**, matrícula SIAPE 1063054, cargo de Assistente em Administração do nível 2 para o 3.

Itabuna, 09 de março de 2017.

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO
REITOR PRO TEMPORE

PORTARIA Nº 127/2017

O REITOR *PRO TEMPORE* da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.000703/2017-76,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 23 de fevereiro de 2017, a Progressão por Capacitação à servidora **EDUARDA LOPES OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 2243691, cargo de Engenheira Civil do nível 1 para o 2.

Itabuna, 09 de março de 2017.

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO
REITOR PRO TEMPORE

PORTARIA Nº 128/2017

O REITOR *PRO TEMPORE* da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.000700/2017-32,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 15 de fevereiro de 2017, a Progressão por Capacitação ao servidor **LUIZ ROGÉRIO SANTOS GUIMARÃES**, matrícula SIAPE 2237127, cargo de Assistente em Administração do nível 1 para o 2.

Itabuna, 09 de março de 2017.

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO
REITOR PRO TEMPORE

PORTARIA Nº 129/2017

O REITOR da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23746.000707/2017-54,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 07 de março de 2017, o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **JEAN KLEITON ROQUE SILVA**, matrícula SIAPE 2232935, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe/Nível/Padrão E-202.

Itabuna, 09 de março de 2017.

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO
REITOR PRO TEMPORE

PORTARIA Nº 130/2017

O REITOR *PRO TEMPORE* da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.000131/2017-25,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 14 de fevereiro de 2017, a Progressão por Capacitação ao servidor **ALBANO NERY SILVA**, matrícula SIAPE 2236636, cargo de Assistente em Administração do nível 1 para o 2.

Itabuna, 09 de março de 2017.

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO
REITOR PRO TEMPORE

PORTARIA Nº 131/2017

O REITOR *PRO TEMPORE* da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

ALTERAR, o local de exercício da servidora **FABIANA DE SOUZA COSTA**, matrícula SIAPE 1059477, da Diretoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, da Pró – Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social – PROSIS, para exercer suas atividades funcionais na Pró - Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social – PROSIS, a contar de 06 de março de 2017.

Itabuna, 09 de março de 2017.

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO
REITOR PRO TEMPORE

PORTARIA Nº 132/2017

O REITOR *PRO TEMPORE* da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º - **CONSTITUIR** Comissão de Seleção, formada por professores da Universidade Federal do Sul da Bahia, responsável por todo o processo seletivo referente ao Edital nº 01/2017 do Programa de Pós-graduação em Ciências e Tecnologias Ambientais da UFSB em parceria com o IFBA, até a conclusão dos trabalhos com a homologação dos aprovados.

Art. 2º - A Comissão de Seleção será composta dos seguintes membros: **Alessandra Buonavoglia Costa Pinto**, matrícula SIAPE nº **1148011**; **Fabício Berton Zanchi**, matrícula SIAPE nº **1649867**; **Jailson Santos de Novais**, matrícula nº **1782304**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Itabuna, 10 de março de 2017.

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO
REITOR PRO TEMPORE

PORTARIA Nº 133/2017

O REITOR *PRO TEMPORE* da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **CLEIDINEA DE JESUS ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1154424, do cargo de Assessora Especial para Auxiliar na Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, código CD -04.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itabuna, 10 de março de 2017.

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO
REITOR PRO TEMPORE

PORTARIA Nº 134/2017

O REITOR *PRO TEMPORE* da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º - **ALTERAR** o local de exercício da servidora **CLEIDINEA DE JESUS ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1154424, da Pró-reitoria de Planejamento e Administração – PROPA para a Unidade de Auditoria Interna desta Universidade.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itabuna, 10 de março de 2017.

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO
REITOR PRO TEMPORE

PORTARIA Nº 135/2017

O REITOR *PRO TEMPORE* da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a servidora **CLEIDINEA DE JESUS ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1154424, Auditora Chefe Interina, código CD-04, com lotação na Unidade de Auditoria Interna, desta Universidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itabuna, 10 de março de 2017.

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO
REITOR PRO TEMPORE

PORTARIA Nº 136/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.000754/2017-06,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 20 de janeiro de 2017, a Progressão por Capacitação ao servidor **Evaldo Ferreira**, matrícula SIAPE 2241875, cargo de Secretário Executivo do nível 1 para o 2.

Itabuna, 10 de março de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO
DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 137/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.000756/2017-97,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 08 de março de 2017, a Progressão por Capacitação ao servidor **Felipe Feitosa Menezes**, matrícula SIAPE 1159494, cargo de Assistente em Administração do nível 1 para o 2.

Itabuna, 10 de março de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO
DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 138/2017

O **SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitor da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art 1º- **EXONERAR LUELE VILAS-BOAS VESPER** do cargo de Chefe de Programação Visual, da Assessoria de Comunicação Social, do Campus Jorge Amado, código FG-03, desta Universidade.

Art 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 14 de março de 2017.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORA
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

PORTARIA Nº 139/2017

O **SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitor da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art 1º- **NOMEAR LUELE VILAS-BOAS VESPER**, matrícula SIAPE 1156927, para a função de Chefe do setor de Programação Visual, da Assessoria de Comunicação Social, código FG-02, desta Universidade.

Art 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 14 de março de 2017.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORA
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

PORTARIA Nº 140/2017

O **SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitor da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art 1º- **NOMEAR AQUILINO PAIVA LINS JUNIOR**, matrícula SIAPE 1757178, para a função de Coordenador de Audiovisual, da Assessoria de Comunicação Social, código FG-02, desta Universidade.

Art 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 14 de março de 2017.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORA
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

PORTARIA Nº 141/2017

O **SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitor da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art 1º- **NOMEAR ANA LUIZA VIEIRA BARRETO ONNIS**, matrícula SIAPE 1878541, para a função de Assistente de Áudiovisual, da Coordenação de Áudiovisual, da Assessoria de Comunicação Social, código FG-03, desta Universidade.

Art 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 14 de março de 2017.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORA
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

PORTARIA Nº 142/2017

O **SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORA**, no Exercício do cargo de Reitor da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art 1º- **NOMEAR RICARDO DE ARAUJO KALID**, matrícula SIAPE 287170, para exercer a função de Coordenador do Colegiado da Licenciatura Interdisciplinar em Matemática e Computação, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências – IHAC, do Campus Jorge Amado, código FG-01, desta Universidade.

Art 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 14 de março de 2017.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORA
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

PORTARIA Nº 143/2017

O **SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitor da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art 1º- **NOMEAR MARA LÚCIA AGOSTINI VALLE**, matrícula SIAPE 1960928, para exercer a função de Coordenadora de Projetos e Programas Especiais de Pesquisa, Criação e Inovação, da Diretoria de Pesquisa, Criação e Inovação, da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica – PROGEAC, código CD-04, desta Universidade.

Art 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 14 de março de 2017.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORA
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

PORTARIA Nº 144/2017

O **SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORA**, no exercício do Cargo de Reitor da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art 1º- **NOMEAR NADSON RESSYÉ SIMÕES DA SILVA**, matrícula SIAPE 1956163, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias Ambientais, código FG-01, desta universidade.

Art 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 14 de março de 2017.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORA
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

PORTARIA Nº 145/2017

O REITOR *PRO TEMPORE* da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

ALTERAR, o local de exercício da servidora **FABIANA LIMA PEIXOTO**, matrícula SIAPE 1295156, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciência do Campus Jorge Amado IHAC/CJA, para exercer suas atividades funcionais na Secretaria Executiva – Diretoria Geral da Reitoria desta Universidade, a contar de 22 de fevereiro de 2017.

Itabuna, 15 de março de 2017.

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO
REITOR *PRO TEMPORE*

PORTARIA Nº 146 /2017

O REITOR *PRO TEMPORE* da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 11.091/2005, nos Decretos 5.825/2006 e 5.707/2006, e na Resolução **CONSUNI** nº 10/2016,

RESOLVE

I - **CONCEDER** a Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico –Administrativos em Educação, aprovados em avaliação de desempenho, relacionados abaixo, de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão.

II - **DETERMINAR** que todos os efeitos decorrentes desta Portaria passem a vigorar a partir da data de fechamento de interstício de cada servidor, conforme discriminado na tabela abaixo:

Nome	Matrícula SIAPE	Classe	Padrão atual	Próximo Padrão	Vigência
Albano Nery Silva	2236636	D	1	2	26/12/2016
Ize Duque Magno	2237110	D	1	2	07/01/2017
Paula Fabiana Lago Santos	2232892	D	1	2	08/12/2016
Rhássem Abdala Nascimento Sampaio	1223733	D	1	2	07/11/2016
Thiago Andrade Soares da Silva	1644597	D	1	2	14/04/2016

Itabuna, 15 de março de 2017.

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO
REITOR PRO TEMPORE

PORTARIA Nº 147/2017

O **SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitor da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

DECLARAR VACÂNCIA, a partir de 14/03/2017, do código de vaga 1000977, com fundamento no Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112 de 11.12.1990, referente ao cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pelo servidor **MARCELO MAGALHÃES ANDRADE**, matrícula SIAPE **1118512**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

Itabuna, 15 de março de 2017.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORA
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

PORTARIA Nº 148/2017

O **SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitor da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Edital nº 26/2016, a Lei nº 12.990/2014 e a Orientação Normativa nº 3 da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, de 1º de agosto de 2016;

RESOLVE

Art. 1º – Constituir a **Comissão de Verificação de Autodeclaração** para constatar e aferir a veracidade da informação prestada por candidatos que se declararem pretos ou pardos, nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos, para fins do disposto na Lei nº 12.992/2011, da UFSA.

Art. 2º – A Comissão será composta pelos servidores: **Ize Duque Magno** – matrícula SIAPE nº 2237110 – Presidente da Comissão; **João Filipe Sebadelhe Santos da Conceição** – matrícula SIAPE nº 2240813; e **Laila Santos Vasconcelos** – matrícula SIAPE nº 1975804.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Itabuna, 16 de março de 2017.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORA
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

PORTARIA Nº 149/2017

O **SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERCICIO	INTERROMPER DIA	REAGENDADO PARA:	
				INICIO	FIM
1186333	Nailton José da Silva	2016	14/03/2017	03/04/2017	06/04/2017

Itabuna, 16 de março de 2017.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORA
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

PORTARIA Nº 150/2017

O **SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitor da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

LOTAR a servidora **CAMILA PINA BRITO**, matrícula SIAPE 2365167, no Instituto de Humanidades, Artes e Ciência, do Campus Jorge Amado, desta Universidade, a contar de 23 de fevereiro de 2017.

Itabuna, 16 de março de 2017.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORA
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

PORTARIA Nº 151/2017

O **SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

LOTAR a servidora **JOANA MARIA DA CUNHA DE OLIVEIRA SANTOS NEVES**, matrícula SIAPE 2361004, no Instituto de Humanidades, Artes e Ciência, do Campus Paulo Freire, desta Universidade, a contar de 16 de fevereiro de 2017.

Itabuna, 16 de março de 2017.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORA
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

PORTARIA Nº 152/2017

O SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORA, no exercício do cargo de Reitor da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

LOTAR a servidora **LUCIANA BEATRIZ BASTOS ÁVILA**, matrícula SIAPE 1486596, no Instituto de Humanidades, Artes e Ciência, do Campus Sosígenes Costa, desta Universidade, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Itabuna, 16 de março de 2017.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORA
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

PORTARIA Nº 153/2017

O **SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

LOTAR a servidora **ALDA MARIA NAPOLITANO SANCHEZ**, matrícula SIAPE 1268726, na Diretoria de Seleção e Avaliação Acadêmica, da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica, desta Universidade, a contar de 31 de janeiro de 2017.

Itabuna, 16 de março de 2017.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORA
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

PORTARIA Nº 154/2017

O **SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORA**, no Exercício do cargo de Reitor da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERCICIO	INTERROMPER DIA	REAGENDADO PARA:	
				INICIO	FIM
1552759	Joseline Pippi	2017	20/03/2017	19/06/2017	30/06/2017

Itabuna, 17 de março de 2017.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORA
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

PORTARIA Nº 155/2017

O **SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORA** no exercício do cargo de Reitor da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR DANILO ORNELAS RIBEIRO**, matrícula SIAPE 1160921 para a função de Coordenador da Rede Anísio Teixeira da Diretora de Ensino e Aprendizagem, da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica, código CD-04, desta universidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 17 de março de 2017.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORA
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

PORTARIA Nº 156/2017

O **SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitor da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR ISABEL CRISTINA FARIAS DE LIMA**, matrícula SIAPE 356494 para a função de Coordenadora de Formação Permanente, da Diretora de Ensino e Aprendizagem, da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica, código CD-04, desta universidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 17 de março de 2017

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORA
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

PORTARIA Nº 157/2017

O **SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORA** no exercício do cargo de Reitor da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir de 15/03/2017, **FREDERICO MONTEIRO NEVES**, matrícula SIAPE 2250633, do cargo de Coordenador de Fomento à Pesquisa, Criação e Inovação; da Diretoria de Pesquisa, Criação e Inovação; da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica – PROGEAC, código CD-04, desta Universidade.

Itabuna, 17 de março de 2017.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORA
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

PORTARIA Nº 158/2017

O **SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORA** no exercício do cargo de Reitor da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR JOSELINE PIPPI**, matrícula SIAPE 1552759 para a função de Coordenadora de Fomento à Pesquisa, Criação e Inovação, da Diretoria de Pesquisa, Criação e Inovação, da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica – PROGEAC, código CD-04, desta Universidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 17 de março de 2017.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORA
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

PORTARIA Nº 159/2017

O **SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art 1º- **NOMEAR GABRIELA RODELLA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 2263975, para exercer a função de Coordenadora de Práticas Pedagógicas do Complexo Integrado de Educação de Itamaraju, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Paulo Freire, código FG-01, desta universidade.

Art 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 17 de março de 2017

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO
DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 160 /2017

A **VICE-REITORA**, no Exercício do Cargo de Reitora e Presidente do Conselho Universitário da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e *Ad Referendum CONSUNI*,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o período de afastamento do País do servidor **NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO**, SIAPE 0285891, constante na Portaria nº 107/2017, para o período de **27 de abril a 14 de maio de 2017**, inclusive trânsito, com ônus para esta Universidade, para missão acadêmica aos Estados Unidos da América, objetivando estabelecer acordos de cooperação técnica com Universidades daquele país e a Universidade Federal do Sul da Bahia.

Itabuna, 29 de março de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO
DO CARGO DE REITORA E
PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA Nº 161/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 06/04/2017, **ISABEL CRISTINA BELASCO**, do cargo de Coordenadora do Colegiado do BI em Saúde – Campus Sosígenes Costa, código FG-01, desta Universidade.

Itabuna, 29 de março de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO
DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 162/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR AMANDA SUELEN FERREIRA BASTOS, matrícula SIAPE 1154218, do cargo de Coordenadora de Permanência Estudantil, da Diretoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, da Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social- PROSIS, código CD-04, desta Universidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itabuna, 29 de março de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO
DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 163/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR AMANDA SUELEN FERREIRA BASTOS**, matrícula SIAPE 1154218, para exercer a função de Diretora de Assuntos Comunitários e Estudantis, da Pró- Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social- PROSIS, código CD-03, desta Universidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 29 de março de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO
DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 164/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR VINICIUS SIMAS MOREIRA NERI, matrícula SIAPE 1155364, da função de Chefe do Setor de Bolsas e Auxílios, da Coordenação de Permanência Estudantil, da Diretoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, da Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social- PROSIS, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itabuna, 29 de março de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO
DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 165/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º -. **NOMEAR VINICIUS SIMAS MOREIRA NERI**, matrícula SIAPE 1155364, para a função de Coordenador de Acesso e Permanência Estudantil, da Diretoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, da Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social- PROSIS, código CD-04, desta Universidade

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 29 de março de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO
DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 166/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR LUCAS D ELION CORREIA LIMEIRA, matrícula SIAPE 1174498, da função de Chefe da Seção de Pagamentos e Prestação de Contas, do Setor de Bolsas e Auxílios, da Coordenação de Permanência Estudantil, da Diretoria Assuntos Comunitários e Estudantis, da Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social - PROSIS, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itabuna, 29 de março de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO
DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 167/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR LUCAS D ELION CORREIA LIMEIRA**, matrícula SIAPE 1174498, para exercer a função de Chefe do Setor de Bolsas e Auxílios, da Coordenação de Acesso e Permanência Estudantil, da Diretoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, da Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social- PROSIS, código FG-01, desta Universidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 29 de março de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO
DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 168/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR IRAMAR ROCHA DE SOUZA**, matrícula SIAPE 2237120, para exercer a função de Chefe da Seção de Pagamentos e Prestação de Contas, do Setor de Bolsas e Auxílios, da Coordenação de Acesso e Permanência Estudantil, da Diretoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, da Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social- PROSIS, código FG-02, desta Universidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 29 de março de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO
DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 169/2017

A **VICE-REITORA**, no Exercício do cargo de Reitora da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

ALTERAR O LOCAL DE EXERCÍCIO do servidor **JOEL PEREIRA FELIPE**, matrícula SIAPE 1522729, da Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social, para o Instituto de Humanidades, Artes e Ciência Jorge Amado, desta Universidade, a contar de 02 de março de 2017.

Itabuna, 29 de março de 2017

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE- REITORA NO EXERCÍCIO
DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 170/2017

A **VICE-REITORA**, no Exercício do Cargo de Reitora da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

ALTERAR O LOCAL DE EXERCÍCIO da servidora **JOSELINE PIPPI**, matrícula SIAPE 1552759, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciência Jorge Amado, para a Coordenação de Fomento à Pesquisa, Criação e Inovação, da Diretoria de Pesquisa, Criação e Inovação, da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica – PROGEAC, desta Universidade, a contar de 20 de março de 2017.

Itabuna, 29 de março de 2017

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO
DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 171/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

ALTERAR O LOCAL DE EXERCÍCIO da servidora **MARA LÚCIA AGOSTINI VALLE**, matrícula SIAPE 1960928, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciência Jorge Amado, para a Coordenação de Projetos e Programas Especiais de Pesquisa, Criação e Inovação, da Diretoria de Pesquisa, Criação e Inovação, da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica – PROGEAC, desta Universidade, a contar de 16 de março de 2017.

Itabuna, 29 de março de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO
DO CARGO DE REITOR

PORTARIA Nº 172/ 2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 36 e os termos do processo nº 23746. 000953/2017-14 e Edital 08/2016,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a partir desta data, o servidor **FREDERICO MONTEIRO NEVES**, matrícula SIAPE nº 2250633, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Artes, Humanidades e Ciências do Campus Jorge Amado na cidade de Itabuna/BA, para passar a ter exercício no Instituto de Artes, Humanidades e Ciências do Campus Paulo Freire na cidade de Teixeira de Freitas/BA, em no mínimo dez e no máximo trinta dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

Itabuna, 29 de março de 2017

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO
DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 173/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

ALTERAR, o local de exercício da servidora **ROSEMARY APARECIDA SANTIAGO**, matrícula SIAPE 2263964, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Jorge Amado, para exercer suas atividades funcionais na Diretoria de Ensino Aprendizagem, da Pró Reitoria de Gestão Acadêmica - PROGEAC, a contar de 15 de setembro de 2016.

Itabuna, 29 de março de 2017

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO
DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 174 /2017

A **VICE- REITORA**, no Exercício do Cargo de Reitora da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do **processo nº 23746.000894/2017-76**,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 31 de março de 2017, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Adjunto Nível III para Adjunto Nível IV, ao servidor **CRISTIANO DA SILVEIRA LONGO**, matrícula SIAPE 1855058.

Itabuna, 29 de março de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO
DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 175/2017

A **VICE-REITORA**, no Exercício do cargo de Reitora da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do **processo nº 23746.000840/2017-19**,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 08 de abril de 2017, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Adjunto-A Nível I para Adjunto-A Nível II, ao servidor **FABRICIO LOPES DE CARVALHO**, matrícula SIAPE 1217728.

Itabuna, 29 de março de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO
DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 176/2017

A **VICE-REITORA**, no Exercício do Cargo de Reitora da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do **processo nº 23746.000644/2017-36**,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 24 de março de 2017, a Promoção por desempenho acadêmico, de Professor Adjunto Nível IV para Associado Nível I, ao servidor **LAURO ANTONIO BARBOSA**, matrícula SIAPE 1531938.

Itabuna, 29 de março de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO
DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 177/ 2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 36, parágrafo único, inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº **23746. 001031/2017-16**,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a critério da Administração, o servidor **JOSÉ VICENTE SANTOS MENDES**, matrícula SIAPE nº 1297427, ocupante do cargo de Docente, em exercício no Campus Paulo Freire da cidade de Teixeira de Freitas/Ba, para passar a ter exercício no Campus Jorge Amado da cidade de Itabuna/BA, em no mínimo dez e no máximo trinta dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itabuna, 30 de março de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO
DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 178/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR LUIZ ROGÉRIO SANTOS GUIMARÃES, matrícula SIAPE 2237127, do cargo de Ouvidor da Universidade Federal do Sul da Bahia, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itabuna, 31 de março de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO
DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 179/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art 1º- **NOMEAR LUIZ ROGÉRIO SANTOS GUIMARÃES**, matrícula SIAPE 2237127, para exercer a função de Ouvidor da Universidade Federal do Sul da Bahia, código CD-04, desta Universidade.

Art 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 31 de março de 2017

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO
DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 180/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR NÚBIA LIMA DE OLIVEIRA, do cargo de Secretária Executiva dos Conselhos da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFESB), do Gabinete da Reitoria, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itabuna, 31 de março de 2017

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO
DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 181/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art 1º- **NOMEAR NÚBIA LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1964322, para a função de Secretária Executiva dos Conselhos Superiores da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFESB), da Secretaria Executiva – Diretoria Geral, código FG-01, desta Universidade.

Art 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 31 de março de 2017

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO
DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 182/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

EXONERAR MIAME CHAN SOUZA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1164141, do cargo de Chefe do Cerimonial, código FG-02, desta Universidade.

Itabuna, 31 de março de 2017

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO
DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 183/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art 1º- **NOMEAR MIAME CHAN SOUZA SANTOS**, matrícula SIAPE 1164141, para exercer a função de Chefe do Cerimonial, código FG-01, com lotação na Secretaria Executiva – Diretoria Geral, desta Universidade.

Art 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 31 de março de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO
DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 184/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

EXONERAR LUCIANA ROSA BATISTA, matrícula SIAPE 1170549, da função de Secretária do Gabinete da Reitoria, código FG-02, desta Universidade.

Itabuna, 31 de março de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO
DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 185/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art 1º- **NOMEAR LUCIANA ROSA BATISTA**, matrícula SIAPE 1170549, para exercer a função de Secretária Executiva do Gabinete da Reitoria, código FG-01, com lotação na Secretaria Executiva – Diretoria Geral, desta Universidade.

Art 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 31 de março de 2017

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO
DO CARGO DE REITORA

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO Nº 03/2017

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (2017), de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 18.560.547/0001-07, com sua Reitoria instalada na Rodovia Itabuna-Ibicaraí, BR 415, KM 39, Ferradas, na cidade de Itabuna/BA, neste ato representada pelo Reitor, Profº. NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO, brasileiro, casado, Professor de Terceiro Grau, portador da carteira de identidade RG 917114-SSP-BA, registrado no CPF sob o nº 060.177.035-87, doravante denominado CONTRATANTE e de outro EVERARDO DE CARVALHO CORDEIRO FILHO, brasileiro(a), divorciado, portador(a) da carteira de identidade RG 386932220 SSP-SP , registrado(a) no CPF sob o nº 14228270468, residente e domiciliado Avenida Tancredo Neves, nº 655, Bloco 1, apto 205, Ilhéus/BA, doravante denominado CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93 e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de 40 horas semanais, dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo protocolado sob nº 23746.000020/2017-19, que fundamentou a solicitação do Processo protocolado sob nº 23746.000883/2017-96.

PARÁGRAFO ÚNICO: O CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, junto a Universidade Federal do Sul da Bahia *campus* Jorge Amado (Itabuna).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

I – AO CONTRATADO(A) compete:

a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;

b) exercer, com exatidão, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente contrato.

II – AO CONTRATANTE compete:

a) pagar a remuneração mensal de R\$ **4.209,12** (quatro mil, duzentos e nove reais e doze centavos), equivalente ao Vencimento Básico e a Retribuição por Titulação; e o valor de R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais) correspondente à Auxílio Alimentação, conforme disposto na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão de Nº 11 de 13 de janeiro de 2016, publicada no DOU de 14 de janeiro de 2016;

b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados, pelo CONTRATADO(A) ao CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

III - As partes se obrigam a observar e fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54; 57 a 59; 63 a 80; 97; 104 a 109; 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único, a 115; 116, incisos I a V, alíneas “a”, e “c”, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126; 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII, e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1 a 4, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.

O CONTRATADO(A) não poderá:

- I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente contrato;
- II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
- III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37) .

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente contrato terá início em 21/03/2017 e término em 18/12/2017, podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

I – Extinguir-se-á este contrato, sem direito à indenizações:

- a) pelo término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do CONTRATADO(A), desde que comunique, ao CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
- c) por iniciativa do CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo CONTRATADO(A), através de sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;
- d) caso o contratado(a) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;
- e) se a vaga ocupada pelo contratado(a), vier a ser preenchida através de Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;
- f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

II – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente contrato, independente de comunicação prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O CONTRATANTE e o CONTRATADO(A) declaram estar ciente e aceitar as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que dele resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste Contrato implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste Contrato, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Itabuna/ (BA).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO

Reitor

EVERARDO DE CARVALHO CORDEIRO FILHO

Contratado(a)

Testemunhas:

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR VISITANTE Nº 01/2017

Aos 03 dias do mês de março de dois mil e dezessete (2017), de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 18.560.547/0001-07, com sua Reitoria instalada na Rodovia Ilhéus-Vitória da Conquista, BR 415 km 39, Ferradas, Itabuna, Estado da Bahia, CEP 45.613-204, neste ato representada pelo Reitor, Prof. NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO, brasileiro, casado, Professor de Terceiro Grau, portador da carteira de identidade RG 917114-SSP-BA, registrado no CPF sob nº 060.177.035-87, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro JACQUES ABD EL KRIM SAIDI SALAH, francês, divorciado, portador da cédula de identidade de estrangeiro nº W021011-I, passaporte nº 14DL12935 e do CPF nº 064852195-87, residente e domiciliado(a) na Rua Conde Filho, nº 238, ap. 902, Graça, Salvador-BA, CEP 40150-150, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do contrato nº 01/2016, estabelecida na cláusula segunda, fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses a contar de 08 de março de 2017. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Naomar Monteiro de Almeida Filho
Reitor

Jacques Abd El Krim Saidi Salah
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO Nº 02/2017

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (2017), de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 18.560.547/0001-07, com sua Reitoria instalada na Rodovia Itabuna-Ibicaraí, BR 415, KM 39, Ferradas, na cidade de Itabuna/BA, neste ato representada pelo Reitor, Profº. NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO, brasileiro, casado, Professor de Terceiro Grau, CPF nº 060.177.035-87, doravante denominado CONTRATANTE e de outro ERIKA MARIA SAMPAIO ROCHA, brasileiro(a), casada, portador(a) da carteira de identidade RG 2.130634 SSP/MG, registrado(a) no CPF sob o nº 737632506-97, residente e domiciliada na Rua Liberdade, nº 137, Casa, Bela Vista, Teixeira de Freitas/BA, CEP 45990232, doravante denominado CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do Contrato nº 04/2016, estabelecida na cláusula quarta, alterada pelo termo aditivo de 09 de setembro de 2016, fica prorrogada a partir de 14 de março de 2017 até 13 de setembro de 2017. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas, exceto a cláusula segunda, inciso II, alínea A alterada pelo Termo Aditivo de 10 de junho de 2016.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO

Reitor

ERIKA MARIA SAMPAIO ROCHA

Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO Nº 03/2017

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (2017), de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 18.560.547/0001-07, com sua Reitoria instalada na Rodovia Itabuna-Ibicaraí, BR 415, KM 39, Ferradas, na cidade de Itabuna/BA, neste ato representada pelo Reitor, Profº. NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO, brasileiro, casado, Professor de Terceiro Grau, CPF nº 060.177.035-87, doravante denominado CONTRATANTE e de outro MARIA LUIZA CAIRES COMPER, brasileiro(a), casada, portador(a) da carteira de identidade RG 11208939-92 SSP-BA, registrado(a) no CPF sob o nº 830635015-49, residente e domiciliada na Av. Manoel Souza Chaves, nº 2771, Apt.1404, São Caetano, Itabuna/BA, CEP 45600-000, doravante denominado CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do Contrato nº 02/2016, estabelecida na cláusula quarta, alterada pelo termo aditivo de 09 de setembro de 2016, fica prorrogada a partir de 11 de março de 2017 até 10 de setembro de 2017. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas, exceto a cláusula segunda, inciso II, alínea A alterada pelo Termo Aditivo de 10 de junho de 2016.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO

Reitor

MARIA LUIZA CAIRES COMPER

Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR VISITANTE Nº 04/2017

Aos 7 dias do mês de março de dois mil e dezessete (2017), de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 18.560.547/0001-07, com sua Reitoria instalada na Rodovia Ilhéus-Vitória da Conquista, BR 415 km 39, Ferradas, Itabuna, Estado da Bahia, CEP 45.613-204, neste ato representada pelo Reitor, Prof. NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO, brasileiro, casado, Professor de Terceiro Grau, portador da carteira de identidade RG 917114-SSP-BA, registrado no CPF sob nº 060.177.035-87, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA LIMA, brasileiro, separado judicialmente, portador da carteira de identidade RG 4220590 SSP/SP e do CPF 464703528-04, residente e domiciliado(a) na Rua Barão do Bananal nº 920, ap. 52, Vila Pompeia, São Paulo - SP, CEP 05024-000, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do contrato nº 05/2016, estabelecida na cláusula segunda, fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses a contar de 18 de março de 2017. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Naomar Monteiro de Almeida Filho
Reitor

José Antônio De Oliveira Lima
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO Nº 05/2017

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (2017), de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 18.560.547/0001-07, com sua Reitoria instalada na Rodovia Itabuna-Ibicaraí, BR 415, KM 39, Ferradas, na cidade de Itabuna/BA, neste ato representada pelo Reitor, Profº. NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO, brasileiro, casado, Professor de Terceiro Grau, CPF nº 060.177.035-87, doravante denominado CONTRATANTE e de outro ARIANE DOREA SANTOS, brasileiro(a), casada, portador(a) da carteira de identidade RG 0914937499 SSP-BA, registrado(a) no CPF sob o nº 026886155-21, residente e domiciliado(a) na Rua da Lua, nº 55, Cambolo, Porto Seguro/BA, CEP 45810-000, doravante denominado CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do Contrato nº 03/2016, estabelecida na cláusula quarta, alterada pelo termo aditivo de 09 de setembro de 2016, fica prorrogada a partir de 11 de março de 2017 até 10 de setembro de 2017. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas, exceto a cláusula segunda, inciso II, alínea A alterada pelo Termo Aditivo de 10 de junho de 2016.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO

Reitor

ARIANE DOREA SANTOS

Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

ADITIVO Nº 06/2017 REFERENTE AO CONTRATO Nº 01/2017, QUANTO AOS SERVIÇOS DE PROFESSOR SUBSTITUTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA E A SRA. JOANNA MARIA DA CUNHA DE OLIVEIRA SANTOS NEVES.

A União, por intermédio da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, Instituição de Ensino Superior, sob a forma de Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação, com personalidade jurídica e patrimônio próprio, criada pela Lei nº 12.818/2013, aqui denominada simplesmente **UFSB**, com sede na Rodovia BR 415-Km 39, Bairro Centro Industrial, Itabuna, Estado da Bahia, CEP 45.613-000, CNPJ sob nº 18.560.547/0001-07, neste ato representado pelo **MAGNÍFICO REITOR o SR. NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO**, nomeado pela Portaria nº 571, de 28 de Junho de 2013, publicada no D.O.U de 01 de Julho de 2013, inscrito no CPF sob o nº 060.177.035-87, portador da Carteira de Identidade nº 009.171.142-8 emitido pela SSP/BA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a **SRA. JOANNA MARIA DA CUNHA DE OLIVEIRA SANTOS NEVES**, brasileiro(a), casada, portador(a) da carteira de identidade RG 12936753-8 Detran-RJ, registrado(a) no CPF sob o nº 055132417-14, residente e domiciliado(a) Rua Jequitibá, nº 282, Apt.401, Jardim Vitória, Itabuna/BA, doravante denominado **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em consonância com o art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, 09/12/93 e nas seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **RETIFICAR** a cláusula segunda, inciso II, alínea A, do contrato de prestação de serviços de Professor Substituto nº 01/2017, conforme abaixo:

Onde se lê: “a) pagar a remuneração mensal de R\$ **6.155,61** (seis mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos), equivalente ao Vencimento Básico e a Retribuição por Titulação; e o valor de R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais) correspondente à Auxílio Alimentação, conforme disposto na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão de Nº 11 de 13 de janeiro de 2016, publicada no DOU de 14 de janeiro de 2016;

Leia-se: “a) pagar a remuneração mensal de R\$ **5.697,61** (cinco mil, seiscientos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos), equivalente ao Vencimento Básico e a Retribuição por Titulação; e o valor de R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais) correspondente à Auxílio Alimentação, conforme disposto na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão de Nº 11 de 13 de janeiro de 2016, publicada no DOU de 14 de janeiro de 2016

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e/ou modificadas.

E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo:

Itabuna-Bahia, ____ de _____ de 2017.

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO

Universidade Federal do Sul da Bahia

JOANNA MARIA DA CUNHA DE OLIVEIRA SANTOS NEVES

Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

**ADITIVO Nº 07/2017 REFERENTE AO
CONTRATO Nº 02/2017, QUANTO AOS
SERVIÇOS DE PROFESSOR SUBSTITUTO,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO SUL DA BAHIA E A SRA.
CAMILA PINA BRITO.**

A União, por intermédio da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, Instituição de Ensino Superior, sob a forma de Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação, com personalidade jurídica e patrimônio próprio, criada pela Lei nº 12.818/2013, aqui denominada simplesmente **UFSA**, com sede na Rodovia BR 415-Km 39, Bairro Centro Industrial, Itabuna, Estado da Bahia, CEP 45.613-000, CNPJ sob nº 18.560.547/0001-07, neste ato representado pelo **MAGNÍFICO REITOR o SR. NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO**, nomeado pela Portaria nº 571, de 28 de Junho de 2013, publicada no D.O.U de 01 de Julho de 2013, inscrito no CPF sob o nº 060.177.035-87, portador da Carteira de Identidade nº 009.171.142-8 emitido pela SSP/BA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a **SRA. CAMILA PINA BRITO**, brasileiro(a), solteira, portador(a) da carteira de identidade RG 13091694-38 SSP-BA, registrado(a) no CPF sob o nº 033572195-81, residente e domiciliado(a) na Travessa Santos Dumont, nº 142, Apto 02, Térreo, Santo Antônio, Itabuna/BA, doravante denominado **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em consonância com o art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, 09/12/93 e nas seguintes cláusulas e condições:

3. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

3.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **RETIFICAR** a cláusula segunda, inciso II, alínea A, do contrato de prestação de serviços de Professor Substituto nº 02/2017, conforme abaixo:

Onde se lê: “a) pagar a remuneração mensal de R\$ **4.667,12** (quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e doze centavos), equivalente ao Vencimento Básico e a Retribuição por Titulação; e o valor de R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais) correspondente à Auxílio Alimentação, conforme disposto na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão de Nº 11 de 13 de janeiro de 2016, publicada no DOU de 14 de janeiro de 2016;

Leia-se: “a) pagar a remuneração mensal de R\$ **4.209,12** (quatro mil, duzentos e nove reais e doze centavos), equivalente ao Vencimento Básico e a Retribuição por Titulação; e o valor de R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais) correspondente à Auxílio Alimentação, conforme disposto na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão de Nº 11 de 13 de janeiro de 2016, publicada no DOU de 14 de janeiro de 2016;

4. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e/ou modificadas.

E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo:

Itabuna-Bahia, ____ de _____ de 2017.

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO
Universidade Federal do Sul da Bahia

CAMILA PINA BRITO
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____

PORTARIA Nº 024/2017

A SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao Art. 27º da Portaria 004/2015,

RESOLVE

Artigo 1º - Autorizar a servidora **MARINA RODRIGUES MIRANDA**, RG **694540 SSP/ES**, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº **00420279008**, matrícula **SIAPE 2250969**, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - A servidora deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e será válida até **02/09/2017**, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 02 de março de 2017.

TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES
SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
Portaria Reitoria UFESB n.º 601, de 22 de dezembro de 2015



Boletim de Serviço Edição nº 03

PORTARIA N ° 025/2017

A SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

RESOLVE

Artigo 1º - Autorizar o servidor **GRASIELY FACCIN BORGES**, RG n.º 6550059-0, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de n.º 01263104410, matrícula SIAPE n.º 1623806, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **31/03/2017**, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 13 de março de 2017.

TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES
SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO

Portaria Reitoria UFSA n.º 601, de 22 de dezembro de 2015
Boletim de Serviço - Edição n.º 16

PORTARIA N ° 26/2017

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

RESOLVE

Artigo 1º - Autorizar a servidora **FABIANA DE SOUZA COSTA**, RG 1227975 SSP-ES, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de n.º 4273333106, matrícula SIAPE 1059477, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 17/09/2017, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 17 de março de 2017

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N ° 27/2017

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

RESOLVE

Artigo 1º - Autorizar o servidor **RAIMUNDO JOSÉ DE ARAUJO MACEDO**, RG 175499063 SSP BA, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de n.º 03573910565, matrícula SIAPE 6282257, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 20/09/2017, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 20 de março de 2017

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N ° 28/2017

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

RESOLVE

Artigo 1º - Autorizar a servidora **JEANE ALVES DE ALMEIDA**, RG 1255268, SSP TO, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de n.º 811134004, matrícula SIAPE 1449253, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 20/09/2017, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 20 de março de 2017

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO



Boletim de Serviço Edição nº 03

PORTARIA N ° 29/2017

A SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

RESOLVE

Artigo 1º - Autorizar o servidor **WANDERLEY DE JESUS SOUZA**, RG 13507951, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 02134351356, matrícula SIAPE 1955874, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **20/09/2017**, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 21 de março de 2017.

TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES
SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Portaria Reitoria UFSB n.º 601, de 22 de dezembro de 2015

PORTARIA Nº 30/2017

A SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao Art. 27º da Portaria 004/2015,

RESOLVE

Artigo 1º - Autorizar o servidor **ANDERSON CAJAZEIRA FIGUEIREDO**, RG n.º 1323388 SSP/ES, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de n.º 03942786420, matrícula SIAPE **1188352**, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e será válida até 31/12/2017, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 28 de março de 2017

TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES
SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Portaria Reitoria UFSB n.º 601, de 22 de dezembro de 2015

PORTARIA N ° 31/2017

A SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

RESOLVE

Artigo 1º - Autorizar o servidor **ADINAILSON GUIMARÃES OLIVEIRA**, RG n.º 957582080 – SSP/BA, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de n.º 6061307712, matrícula SIAPE 2063175, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 28/09/2017, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 28 de março de 2017

TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES
SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Portaria Reitoria UFSA n.º 601, de 22 de dezembro de 2015

Férias dos Servidores – Março

SIAPE	SERVIDOR	EXERCICIO	INCIO	FIM	PARCELA
1171546	ADRIANO RODRIGUES SOARES	2016	06/mar/17	07/mar/17	1ªPARC
1129648	ALEMAR SILVA ARAUJO RENA	2016	13/mar/17	24/mar/17	2ªPARC
1154218	AMANDA SUELEN FERREIRA BASTOS	2016	01/mar/17	23/mar/17	3ªPARC
2253651	ANDRE DE ALMEIDA REGO	2016	20/mar/17	26/mar/17	2ªPARC
1694002	ANGELA MARIA GARCIA	2016	13/mar/17	20/mar/17	3ªPARC
1757178	AQUILINO PAIVA LINS JUNIOR	2017	02/mar/17	10/mar/17	1ªPARC
2240297	BRUNO SILVA DE OLIVEIRA	2016	06/mar/17	15/mar/17	1ªPARC
2238202	CLEIVISON SOUZA DE JESUS	2016	16/mar/17	24/mar/17	1ªPARC
1170711	DAMON BOMFIM SANTANA DE ANDRADE	2016	13/mar/17	18/mar/17	3ªPARC
1170711	DAMON BOMFIM SANTANA DE ANDRADE	2017	20/mar/17	24/mar/17	1ªPARC
2254141	DANUSIA CARDOSO LAGO	2016	15/mar/17	16/mar/17	2ªPARC
1770872	DIRCEU BENINCA	2016	13/mar/17	24/mar/17	2ªPARC
1659550	EDLA CRISTINA ARAUJO DOS SANTOS	2016	01/mar/17	10/mar/17	1ªPARC
1165966	ELISSANDRO SANTOS ROCHA	2017	20/mar/17	24/mar/17	1ªPARC
1215307	EVANI TAVARES LIMA	2016	13/mar/17	26/mar/17	4ªPARC
1154484	EVELIN DAYANA ALVES DE SANTANA OLIVE	2016	06/mar/17	17/mar/17	1ªPARC
2241859	FABIANA CAJAZEIRA FIGUEIREDO	2017	02/mar/17	10/mar/17	1ªPARC
1170613	FABIO ISAAC MACHADO DE FARIA	2016	06/mar/17	06/mar/17	1ªPARC
1736329	FABIO RODRIGUES CORNIANI	2016	13/mar/17	17/mar/17	2ªPARC
1059478	GERSON DOS SANTOS LISBOA	2016	14/mar/17	02/abr/17	2ªPARC
1157568	GIOTO DE ARAUJO NOVAIS	2016	02/mar/17	16/mar/17	2ªPARC
1663281	JOAO CARLOS REIS RAMOS	2017	01/mar/17	10/mar/17	2ªPARC
2240813	JOAO FILIPE SEBADELHE SANTOS DA CONC	2016	02/mar/17	10/mar/17	2ªPARC
1759621	JORGE LUIZ SANTOS GUIMARAES	2017	01/mar/17	15/mar/17	1ªPARC
1187563	JOSE ROGERIO ROSA BARBOSA	2017	06/mar/17	11/mar/17	2ªPARC
1552759	JOSELINE PIPPI	2017	17/mar/17	19/mar/17	1ªPARC
1186338	KAMILA PONTES LIMA	2016	02/mar/17	07/mar/17	2ªPARC
1159521	LAERCIO ROSADO NASCIMENTO NUNES	2016	06/mar/17	21/mar/17	3ªPARC
1724512	LAURA CASTRO DE ARAUJO	2016	13/mar/17	22/mar/17	2ªPARC
1041340	LEONARDO EVANGELISTA MORAES	2017	06/mar/17	07/mar/17	1ªPARC
1188268	LORENA MOREIRA DO VALE ALMEIDA	2017	27/mar/17	31/mar/17	1ªPARC

1162776	LUIZ EDUARDO SOUZA DA SILVA	2016	07/mar/17	13/mar/17	2ªPARC
1165987	MARCELO JOSE SANTANA SANTOS JUNIOR	2016	13/mar/17	22/mar/17	3ªPARC
348072	MARCIO ROBERTO DE GARCIA MAIA	2017	08/mar/17	27/mar/17	2ªPARC
1869539	MATHEUS RAMALHO DE LIMA	2016	13/mar/17	19/mar/17	4ªPARC
1186333	NAILTON JOSE DA SILVA	2016	13/mar/17	13/mar/17	1ªPARC
285891	NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO	2016	14/mar/17	19/mar/17	2ªPARC
1964322	NUBIA LIMA DE OLIVEIRA	2016	13/mar/17	27/mar/17	2ªPARC
1155916	NUBIA PEREIRA DA SILVA	2017	01/mar/17	03/mar/17	2ªPARC
1186252	PAULO TIAGO PAULOS BENTO	2016	13/mar/17	17/mar/17	2ªPARC
1628829	REGIVALDO SANTOS OLIVEIRA	2017	01/mar/17	06/mar/17	3ªPARC
1060642	RENATA SOARES PASSINHO	2017	20/mar/17	24/mar/17	1ªPARC
1169149	RICARDO ALVES LOURENCO	2016	02/mar/17	02/mar/17	1ªPARC
1169149	RICARDO ALVES LOURENCO	2016	06/mar/17	09/mar/17	2ªPARC
1187551	RITA DE CASCIA AVELINO SUASSUNA	2017	13/mar/17	29/mar/17	1ªPARC
1162917	RODRIGO MOREIRA BRITO	2016	13/mar/17	17/mar/17	2ªPARC
1187682	ROOSEWELT FIOROT	2017	27/mar/17	31/mar/17	1ªPARC
1524648	TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES	2016	06/mar/17	07/mar/17	1ªPARC
1158173	VALERIE NICOLLIER	2017	27/mar/17	13/abr/17	1ªPARC
1155364	VINICIUS SIMAS MOREIRA NERI	2016	27/mar/17	10/abr/17	4ªPARC
1161022	VITOR GOMES RAMALHO	2016	23/mar/17	24/mar/17	1ªPARC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PERÍODO DE 01/03/2017 A 31/03/2017

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000052/17	DANIEL FILS PUIG	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	01/03/2017	01/03/2017	Itabuna (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/03/2017	04/03/2017	Ilhéus (BA)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	3,0	803,70	905,22	1.708,92
							04/03/2017	04/03/2017	Rio de Janeiro (RJ)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	345,82	345,82
							04/03/2017	04/03/2017	Ilhéus (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Próprio	0,5	133,95	0,00	133,95
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	937,65	1.251,04	2.188,69	
Total Adicional	95,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						2.221,23	
000054/17	LUIZ ANTONIO DE CASTRO SANTOS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/03/2017	08/03/2017	Porto Seguro (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							08/03/2017	08/03/2017	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						442,50	
000056/17-1C	ALDA MARIA NAPOLITANO SANCHEZ	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	01/03/2017	01/03/2017	Itabuna (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/03/2017	04/03/2017	Ilhéus (BA)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	3,0	672,60	837,32	1.509,92
							04/03/2017	04/03/2017	Rio de Janeiro (RJ)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	381,82	381,82
							04/03/2017	04/03/2017	Ilhéus (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Próprio	0,5	112,10	0,00	112,10
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total	
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
Sub-Total											3,5	784,70	1.219,14	2.003,84		
Total Adicional	95,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00		Reembolso	0,00							Total Viagem	2.036,38
000059/17	FRANKLIN MATOS SILVA JUNIOR	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	14/03/2017	14/03/2017	Itabuna (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00	
							14/03/2017	17/03/2017	Ilhéus (BA)	Recife (PE)	Aéreo	3,0	761,40	379,48	1.140,88	
							17/03/2017	17/03/2017	Recife (PE)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	428,47	428,47	
							17/03/2017	17/03/2017	Ilhéus (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Próprio	0,5	126,90	0,00	126,90	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	888,30	807,95	1.696,25		
Total Adicional	95,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00		Reembolso	0,00							Total Viagem	1.707,97
000060/17	MIAME CHAN SOUZA SANTOS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/03/2017	24/03/2017	Itabuna (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	4,0	708,00	0,00	708,00	
							24/03/2017	24/03/2017	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00		
Sub-Total											4,5	796,50	0,00	796,50		
Total Adicional	0,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00		Reembolso	0,00							Total Viagem	692,40
000061/17-1C	TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	14/03/2017	14/03/2017	Itabuna (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00	
							14/03/2017	17/03/2017	Ilhéus (BA)	Recife (PE)	Aéreo	3,0	761,40	385,30	1.146,70	
							17/03/2017	17/03/2017	Recife (PE)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	428,47	428,47	
							17/03/2017	18/03/2017	Ilhéus (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Próprio	1,0	253,80	0,00	253,80	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00		
Sub-Total											4,0	1.015,20	813,77	1.828,97		
Total Adicional	95,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00		Reembolso	0,00							Total Viagem	1.840,69
000062/17-1C	ALDA MARIA NAPOLITANO SANCHEZ	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	13/03/2017	16/03/2017	Ilhéus (BA)	Recife (PE)	Aéreo	3,0	637,20	443,01	1.080,21	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total	
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
							16/03/2017	16/03/2017	Recife (PE)	Retorno para Ilhéus (BA)	Aéreo	0,5	106,20	0,00	106,20	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													353,88	353,88		
Sub-Total												3,5	743,40	796,89	1.540,29	
Total Adicional	95,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00		Reembolso	0,00							Total Viagem	1.552,01
000063/17	DANIEL GONCALVES NETO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/03/2017	09/03/2017	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50	
							09/03/2017	10/03/2017	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50	
							10/03/2017	10/03/2017	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	528,75	0,00	528,75	
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00		Reembolso	0,00							Total Viagem	466,29
000064/17	CLAUDIO SOUZA DA SILVA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/03/2017	16/03/2017	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00	
							16/03/2017	17/03/2017	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00	
							17/03/2017	17/03/2017	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00		Reembolso	0,00							Total Viagem	380,04
000065/17	DIEGO MANOEL DE SANTANA OLIVEIRA SANTOS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	19/03/2017	19/03/2017	Itabuna (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00	
							19/03/2017	24/03/2017	Ilhéus (BA)	Foz do Iguaçu (PR)	Aéreo	5,0	885,00	560,77	1.445,77	
							24/03/2017	24/03/2017	Foz do Iguaçu (PR)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	625,76	625,76	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total	
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
							24/03/2017	24/03/2017	Ilhéus (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00		
Sub-Total												5,5	973,50	1.186,53	2.160,03	
Total Adicional	95,00	Descontos	148,70	Restituição	0,00		Reembolso	0,00							Total Viagem	2.106,33
000066/17	VITOR MATHEUS NASCIMENTO DOS SANTOS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	19/03/2017	19/03/2017	Itabuna (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00	
							19/03/2017	24/03/2017	Ilhéus (BA)	Foz do Iguaçu (PR)	Aéreo	5,0	885,00	560,77	1.445,77	
							24/03/2017	24/03/2017	Foz do Iguaçu (PR)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	765,44	765,44	
							24/03/2017	24/03/2017	Ilhéus (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00		
Sub-Total												5,5	973,50	1.326,21	2.299,71	
Total Adicional	95,00	Descontos	195,70	Restituição	0,00		Reembolso	0,00							Total Viagem	2.199,01
000067/17	JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/03/2017	15/03/2017	Itabuna (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00	
							15/03/2017	17/03/2017	Ilhéus (BA)	Salvador (BA)	Aéreo	2,0	507,60	154,44	662,04	
							17/03/2017	17/03/2017	Salvador (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Próprio	0,5	126,90	0,00	126,90	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	634,50	154,44	788,94	
Total Adicional	95,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00		Reembolso	0,00							Total Viagem	821,48
000068/17	DANIEL GONCALVES NETO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/03/2017	23/03/2017	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50	
							23/03/2017	24/03/2017	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total	
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
							24/03/2017	24/03/2017	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	528,75	0,00	528,75	
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00		Reembolso	0,00							Total Viagem	466,29
000069/17	ALINE ARGOLLO FERREIRA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/03/2017	23/03/2017	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00	
							23/03/2017	24/03/2017	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00	
							24/03/2017	24/03/2017	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00		Reembolso	0,00							Total Viagem	380,04
000070/17	FELIPE DANSIGER CALAZANS DE MACEDO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/03/2017	23/03/2017	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00	
							23/03/2017	24/03/2017	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00	
							24/03/2017	24/03/2017	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00		Reembolso	0,00							Total Viagem	380,04
000071/17	FRANCISCO JOSE GOMES MESQUITA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/03/2017	07/03/2017	Itabuna (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	2,0	507,60	0,00	507,60	
							07/03/2017	07/03/2017	Salvador (BA)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	378,13	378,13	
							07/03/2017	07/03/2017	Ilhéus (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Próprio	0,5	126,90	0,00	126,90	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	634,50	378,13	1.012,63
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							970,99
000072/17	ALINE ROCHA SOUZA SANTANA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/03/2017	13/03/2017	Brasília (DF)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	430,34	430,34
							13/03/2017	13/03/2017	Ilhéus (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/03/2017	13/03/2017	Itabuna (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,0	0,00	430,34	430,34
Total Adicional	95,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							525,34
000073/17	MARIA EDUARDA ROCHA SANTANA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/03/2017	13/03/2017	Brasília (DF)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	339,04	339,04
							13/03/2017	13/03/2017	Ilhéus (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/03/2017	13/03/2017	Itabuna (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,0	0,00	339,04	339,04
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							339,04
000074/17-1C	VANNER BOERE SOUZA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	07/03/2017	07/03/2017	Itabuna (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/03/2017	08/03/2017	Ilhéus (BA)	Recife (PE)	Aéreo	1,0	253,80	0,00	253,80
							08/03/2017	08/03/2017	Recife (PE)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/03/2017	08/03/2017	Ilhéus (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Próprio	0,5	126,90	0,00	126,90
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												1.381,12	1.381,12		
Sub-Total												1,5	380,70	1.381,12	1.761,82
Total Adicional	95,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							1.815,18

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000075/17-1C	REGIANE MACHADO WESTPHAL	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/03/2017	14/03/2017	Itabuna (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Próprio	2,0	354,00	0,00	354,00
							14/03/2017	14/03/2017	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							400,86
000076/17	MARCOS EDUARDO CORDEIRO BERNARDES	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/03/2017	16/03/2017	Porto Seguro (BA)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	275,59	275,59
							16/03/2017	16/03/2017	Salvador (BA)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Aéreo	0,5	106,20	282,00	388,20
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	106,20	557,59	663,79
Total Adicional	95,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							737,97
000078/17	EUDES BARRETO SANTANA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	13/03/2017	13/03/2017	Brasília (DF)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	537,04	537,04
							13/03/2017	13/03/2017	Ilhéus (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,0	0,00	537,04	537,04
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							537,04
000081/17	MARISTELA MIDLEJ SILVA DE ARAUJO VELOSO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/03/2017	11/03/2017	Itabuna (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Próprio	1,0	177,00	0,00	177,00
							11/03/2017	11/03/2017	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							244,68

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000082/17-1C	JOANA ANGELICA GUILMARAES DA LUZ	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	20/03/2017	21/03/2017	Itabuna (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							21/03/2017	24/03/2017	Porto Seguro (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	803,70	657,39	1.461,09
							24/03/2017	27/03/2017	Brasília (DF)	Porto Seguro (BA)	Aéreo	3,0	634,50	1.260,56	1.895,06
							27/03/2017	27/03/2017	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													366,32	366,32	
Sub-Total												7,5	1.755,45	2.284,27	4.039,72
Total Adicional	190,00	Descontos	124,92	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						4.104,80	
000083/17	VALERIE NICOLLIER	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/03/2017	16/03/2017	Itabuna (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	253,80	0,00	253,80
							16/03/2017	16/03/2017	Salvador (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Rodoviário	0,5	126,90	0,00	126,90
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	380,70	0,00	380,70
Total Adicional	95,00	Descontos	41,64	Restituição	109,56	Reembolso	0,00	Total Viagem						543,62	
000085/17-1C	NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/03/2017	13/03/2017	Itabuna (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/03/2017	13/03/2017	Salvador (BA)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	320,80	320,80
							13/03/2017	13/03/2017	Ilhéus (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Próprio	0,5	152,10	0,00	152,10
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	152,10	320,80	472,90
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						452,08	
000086/17	ALDA MARIA NAPOLITANO SANCHEZ	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/03/2017	22/03/2017	Ilhéus (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	535,80	445,44	981,24
							22/03/2017	22/03/2017	Brasília (DF)	Retorno para Ilhéus (BA)	Aéreo	0,5	133,95	400,27	534,22
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											2,5	669,75	845,71	1.515,46	
Total Adicional	95,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						1.548,00
000088/17	RICARDO SILVEIRA RIBEIRO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	22/03/2017	24/03/2017	Aracaju (SE)	Porto Seguro (BA)	Aéreo	2,0	354,00	626,73	980,73
							24/03/2017	24/03/2017	Porto Seguro (BA)	Retorno para Aracaju (SE)	Aéreo	0,5	88,50	1.129,43	1.217,93
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	1.756,16	2.198,66	
Total Adicional	95,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						2.231,20
000090/17	RAIMUNDO JOSE DE ARAUJO MACEDO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/03/2017	23/03/2017	Itabuna (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	3,0	634,50	0,00	634,50
							23/03/2017	25/03/2017	Porto Seguro (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							25/03/2017	25/03/2017	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	1.163,25	0,00	1.163,25	
Total Adicional	0,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						1.059,15
000092/17	ROBERTA RABELO MAIA COSTA ANDRADE	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	21/03/2017	25/03/2017	Itabuna (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	4,0	846,00	0,00	846,00
							25/03/2017	25/03/2017	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	951,75	0,00	951,75	
Total Adicional	0,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						868,47
000095/17	ALIRIO SANTOS DE SA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/03/2017	23/03/2017	Itabuna (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	3,0	634,50	0,00	634,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total	
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
							23/03/2017	25/03/2017	Porto Seguro (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00	
							25/03/2017	25/03/2017	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75	
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização													0,00	0,00		
Sub-Total												5,5	1.163,25	0,00	1.163,25	
Total Adicional	0,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00		Reembolso	0,00							Total Viagem	1.059,15
000097/17	JEANE ALVES DE ALMEIDA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/03/2017	23/03/2017	Itabuna (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	3,0	634,50	0,00	634,50	
							23/03/2017	25/03/2017	Porto Seguro (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00	
							25/03/2017	25/03/2017	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75	
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização													0,00	0,00		
Sub-Total												5,5	1.163,25	0,00	1.163,25	
Total Adicional	0,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00		Reembolso	0,00							Total Viagem	1.059,15
000103/17	GRASIELY FACCI BORGES	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/03/2017	18/03/2017	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	5,0	885,00	0,00	885,00	
							18/03/2017	18/03/2017	Porto Seguro (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50	
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização													0,00	0,00		
Sub-Total												5,5	973,50	0,00	973,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00		Reembolso	0,00							Total Viagem	869,40
000105/17	EMERSON BELEM MOUTINHO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	21/03/2017	25/03/2017	Itabuna (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	4,0	846,00	0,00	846,00	
							25/03/2017	25/03/2017	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												4,5	951,75	0,00	951,75
Total Adicional	0,00	Descontos	156,56	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						795,19	
000107/17	NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/03/2017	22/03/2017	Itabuna (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	2,0	507,00	0,00	507,00
							22/03/2017	23/03/2017	Porto Seguro (BA)	Salvador (BA)	Aéreo	1,0	304,20	421,09	725,29
							23/03/2017	23/03/2017	Salvador (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Próprio	0,5	152,10	0,00	152,10
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												3,5	963,30	421,09	1.384,39
Total Adicional	95,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						1.396,11	
000111/17	LAILA SANTOS VASCONCELOS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	21/03/2017	24/03/2017	Itabuna (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
							24/03/2017	24/03/2017	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												3,5	619,50	0,00	619,50
Total Adicional	0,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						536,22	
000112/17	FABIANA DE SOUZA COSTA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/03/2017	22/03/2017	Itabuna (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							22/03/2017	22/03/2017	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						275,61	
000113/17	EVA DAYANE ALMEIDA DE GOES	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/03/2017	22/03/2017	Itabuna (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total	
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
							22/03/2017	22/03/2017	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00							Total Viagem	275,61
000114/17-1C	MARCIA NUNES BANDEIRA RONER	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/03/2017	28/03/2017	Teixeira de Freitas (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00	
							28/03/2017	28/03/2017	Itabuna (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00							Total Viagem	223,86
000122/17	BRUNO BORGES DEMINICIS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	23/03/2017	24/03/2017	Teixeira de Freitas (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Próprio	1,0	177,00	0,00	177,00	
							24/03/2017	24/03/2017	Itabuna (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00							Total Viagem	223,86
												Total Geral	119,5	25.185,20	16.807,26	41.009,14

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PERÍODO DE 01/03/2017 A 31/03/2017

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000123/17-1C	WANDERLEY DE JESUS SOUZA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	23/03/2017	24/03/2017	Teixeira de Freitas (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							24/03/2017	24/03/2017	Itabuna (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86	
Total Geral											119,5	25.185,20	16.807,26	41.009,14	